

LEI Nº 3326/2013, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2013, com a seguinte classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
0301 Secretaria Municipal da Administração
Atividade 2.018- Custeio de Sentenças Judiciais
3.1.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 17.700,00
RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0602-Departamento de Ensino Artigo 212 CF
06021236102102.205-MDE- Custeio de Serviços de Limpeza
em Escolas do Ensino Fundamental
3.1.90.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização R\$ 350.000,00
RECURSO VINCULADO: 20 MDE

Objetivo: Custeio de Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas de Escolas do Ensino Fundamental.

06021236502402.206-MDE- Custeio de Serviços de Limpeza
em Escolas de Educação Infantil
3.1.90.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização R\$ 169.100,00
RECURSO VINCULADO: 20 MDE

Objetivo: Custeio de Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas de Escolas de Educação Infantil.

0603- Departamento de Ensino FUNDEB
6021236102102.207-FUNDEB- Custeio de Serviços de Limpeza
em Escolas do Ensino Fundamental
3.1.90.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização R\$ 130.500,00
RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB

Objetivo: Custeio de Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas de Escolas do Ensino Fundamental.

06021236502402.208-FUNDEB- Custeio de Serviços de Limpeza em Escolas de Educação Infantil

3.1.90.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. de Terceirização R\$ 62.800,00
RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB

Objetivo: Custeio de Serviços de Limpeza e Conservação de áreas internas e externas de Escolas de Educação Infantil.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 730.100,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

06- SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601-Departamento de Ensino- Artigo 212 CF

Atividade 2.044-MDE- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado R\$ 80.000,00

3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 16.100,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 112.000,00

RECURSO VINCULADO: 20 MDE

Atividade 2.048-MDE- Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado R\$ 140.000,00

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 49.000,00

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 122.000,00

RECURSO VINCULADO: 20 MDE

0603- Departamento de Ensino FUNDEB

Atividade 2.050-FUNDEB -Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 81.900,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 17.500,00

RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB

Atividade 2.052-FUNDEB- Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	61.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	32.900,00
RECURSO VINCULADO: 31 FUNDEB			

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1102-Departamento de Serviços Urbanos

Projeto 1.017-Pavimentação e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	17.700,00
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE			

TOTAL DE REDUÇÃO **R\$ 730.100,00**

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de janeiro de 2013.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Cleto Antonio Salvagni
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-01- a 08-02-2013